



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

APOSTILAMENTO DE REAJUSTE

SEI Nº 2022.0.000007513-3

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 107/2019, CELEBRADO PELA UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ E A PESSOA FÍSICA SHEYLA FERREIRA DE SOUZA VITAL

A União Federal, por meio do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, neste ato representado por seu Diretor-Geral, Hugo Pereira Filho, no uso da competência atribuída pela Portaria n.º 429/2021, resolve celebrar o Terceiro Termo de Apostilamento ao Contrato n.º 107/2019, celebrado com a pessoa física SHEYLA FERREIRA DE SOUZA VITAL, CPF n.º 765.989.003-44, consoante o art. 62, § 3º, inciso I, da Lei n.º 8.666/93; arts. 17 e 18, da Lei n.º 8.245/91; c/c cláusula sexta do Contrato, a fim de reajustar o valor mensal do Contrato no percentual de **7,17% (sete vírgula dezessete por cento)**, correspondente ao IPCA acumulado de 12 meses para o mês de setembro do corrente, passando o valor mensal de R\$ 1.521,34 (mil, quinhentos e vinte e um reais e trinta e quatro centavos), para **R\$ 1.630,42 (mil, seiscentos e trinta e reais e quarenta e dois centavos)**, perfazendo um valor global anual de R\$ 19.565,04 (dezenove mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e quatro centavos), a partir de **18 de setembro de 2022**.

Fortaleza, *(data e assinatura registradas no sistema)*

Hugo Pereira Filho
Diretor-Geral do TRE/CE



Documento assinado eletronicamente por **HUGO PEREIRA FILHO, DIRETOR-GERAL**, em 17/10/2022, às 19:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tre-ce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&i_d_orgao_acesso_externo=0&cv=0066116&crc=42131776, informando, caso não preenchido, o código verificador **0066116** e o código CRC **42131776**.